

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO
Comissão de Enquadramento – PCCS da Fiscalização – Portaria nº 051/2013

A Comissão de Enquadramento do PCCS da Fiscalização, nomeada pela Portaria nº 051/2013, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as normas regidas pela Lei Complementar Municipal 040/2011 (Plano de Carreira dos Profissionais da Fiscalização do Município de Brasnorte) e considerando as documentações apresentadas pelos servidores abaixo relacionados, relata o seguinte parecer:

NOME	CARGO	CLASSE	PARECER
Allan Do Amaral Pietsch	Fiscal Municipal de Tributos, Postura e Obras	A para B	Favorável ao reenquadramento do servidor por atender ao disposto no Artigo 10º, Alínea b, combinado com o Artigo 15º da Lei Complementar Municipal nº 018/2007. Diplomas/Certificados de qualificação/aperfeiçoamento válidos e guardando relação com a função do requerente.

Exmo. Senhor Prefeito, sendo estas as considerações que se faziam necessárias, firmamos o presente parecer para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.



REGINALDO OLIVEIRA DIAS

Membro



SIDVAL ADIERS

Membro



ANTONIO DAS NEVES MORENO NETO

Membro



VILSON ALVES DE SOUZA

Membro

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal
Brasnorte - MT